

# PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NAS CIDADES INTELIGENTES: IDENTIFICANDO MECANISMOS NAS CIDADES BRASILEIRAS

**Rosanny Rayssa Souza Clemente** 

Centro Universitário Internacional (UNINTER), Maceió/AL, Brasil  
rosannyclemente07@gmail.com

**Júlia Emily de Souza Santos** 

Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Maceió/AL, Brasil  
julia.souza@fau.ufal.br

**Maria Rebeca Ferreira da Silva** 

Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Maceió/AL, Brasil  
mrfs2@aluno.ifal.edu.br

**Luiz Antonio Felix Júnior** 

Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Guarabira/PB, Brasil  
Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGP/UFPB), João Pessoa – PB - Brasil  
luiz.felix@ifpb.edu.br

**Vera Lúcia Cruz** 

Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa/PB - Brasil  
vera.cruz@ccsa.ufpb.br

**Elton Oliveira de Moura** 

Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Nova Cruz/RN, Brasil  
elton.moura@ifrn.edu.br

O presente estudo objetivou identificar os mecanismos de participação cidadã adotados em iniciativas de cidades inteligentes brasileiras. Para o desenvolvimento, foi realizada uma revisão sistemática da literatura (RSL), sendo utilizado a Scopus® e a Web of Science (WoS)®. Também foi realizado um estudo de caso múltiplo em uma abordagem qualitativa em um escopo descritivo, sendo utilizada a coleta e análise documental nas cidades inteligentes brasileiras que se encontram ranqueadas no CIMI 2024: São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Brasília, Salvador e Belo Horizonte. Entre os principais resultados, verificou-se que as práticas brasileiras de participação cidadã identificadas versam sobre: o uso de tecnologia para monitoramento da população; criação de laboratórios que incentivam a participação do cidadão; redução de tempo de espera na prestação de serviços públicos e redução de custos, por meio de plataformas digitais; aprimoramento das ouvidorias com espaços alternativos de solicitação de serviços; mecanismos de facilitação de compreensão das informações ao cidadão. Em conclusão, a pesquisa percebeu três tipos de contribuição quanto à participação cidadã: os projetos públicos com participação cidadã; mecanismos auxiliares da participação cidadã; e mecanismos de participação cidadã. Foi observado que a maioria das práticas existentes não incluem o cidadão diretamente nas decisões.

**Palavras-chave:** mecanismos; participação cidadã; cidades inteligentes.

## PARTICIPACIÓN CIUDADANA EN CIUDADES INTELIGENTES: MECANISMOS DE IDENTIFICACIÓN EN CIUDADES BRASILEÑAS

El presente estudio tuvo como objetivo identificar los mecanismos de participación ciudadana adoptados en las iniciativas de ciudades inteligentes brasileñas. Para el desarrollo se realizó una revisión sistemática de la literatura (RSL), utilizando Scopus® y Web of Science (WoS)®. También se realizó un estudio de caso múltiple con un enfoque cualitativo en un alcance descriptivo, utilizando la recopilación y análisis documental en las ciudades inteligentes brasileñas que están clasificadas en el CIMI 2024: São Paulo, Río de Janeiro, Curitiba, Brasília, Salvador y Belo Horizonte. Entre los principales resultados, se encontró que las prácticas brasileñas de participación ciudadana identificadas abordan: el uso de tecnología para monitorear a la población; creación de laboratorios que fomenten la participación ciudadana; reducción de tiempos de espera en la prestación de servicios públicos y reducción de costos, a través de plataformas digitales; mejoramiento de las oficinas del defensor del pueblo con espacios alternativos para la solicitud de servicios; mecanismos para facilitar la comprensión de la información por parte de los ciudadanos. En conclusión, la investigación identificó tres grupos de contribuciones a la participación ciudadana, a saber: proyectos públicos con participación ciudadana, mecanismos auxiliares a la participación ciudadana y mecanismos de participación ciudadana. Se observó que la mayoría de las prácticas existentes no incluyen a los ciudadanos directamente en las decisiones.

**Palabras clave:** mecanismos; participación ciudadana; Ciudades inteligentes.

## CITIZEN PARTICIPATION IN SMART CITIES: IDENTIFYING MECHANISMS IN BRAZILIAN CITIES

This study aimed to identify the citizen participation mechanisms adopted in Brazilian smart city initiatives. For its development, a systematic literature review (SLR) was carried out, using Scopus® and Web of Science (WoS)®. A multiple case study was also carried out in a qualitative approach with a descriptive scope, using documentary collection and analysis in Brazilian smart cities that are ranked in CIMI 2024: São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Brasília, Salvador and Belo Horizonte. Among the main results, it was found that the Brazilian citizen participation practices identified deal with: the use of technology to monitor the population; creation of laboratories that encourage citizen participation; reduction of waiting times in the provision of public services and cost reduction, through digital platforms; improvement of ombudsman offices with alternative spaces for requesting services; mechanisms to facilitate the understanding of information to the citizen. In conclusion, the research identified three groups of contributions to citizen participation, namely: public projects with citizen participation, auxiliary mechanisms for citizen participation and mechanisms for citizen participation. It was observed that most existing practices do not include citizens directly in decision-making.

**Keywords:** mechanisms; citizen participation; smart cities.

## 1. INTRODUÇÃO

Nas cidades são identificados diversos problemas ambientais que impactam na qualidade de vida dos habitantes, sendo necessárias soluções para melhor gerir os espaços urbanos, sendo *smart city* e a *sustainable city* alguns caminhos.

Debates sobre um novo planejamento urbano e de vida têm sido promovidos e explorados. Um novo modelo de cidade, a partir do desenvolvimento de uma cidade inteligente, é central para ressignificar e estruturar o espaço urbano com medidas sustentáveis e com ajuda de recursos tecnológicos (Neirotti *et al.*, 2014).

Para uma cidade ser denominada inteligente, o cidadão recebe um papel crucial (Nagliati, 2019). Berntzen e Johannessen (2016) afirmam que, para o processo de participação ser efetivo, o cidadão precisa ser ouvido e sua opinião ser avaliada. Tais cidades inteligentes envolvem um conceito administrativo moderno, combinando o desenvolvimento das áreas urbanas com o maior nível de participação dos cidadãos (Klimovsky; Pinteric; Saparniene, 2016), sendo a participação cidadã um critério que deve ser considerado para uma cidade ser entendida verdadeiramente como inteligente (Giffinger; Haindlmaier; Kramar, 2010).

O Brasil vem apresentando esforços para o desenvolvimento de iniciativas inteligentes nas cidades, como a construção da Carta Brasileira de Cidades Inteligentes (Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, 2021), a Estratégia Nacional de Governo Digital (2024 a 2027) e a Rede Nacional de Governo Digital – Rede Gov.br (Brasil, 2024).

Destaca-se também a aparição de cidades brasileiras no Ranking IESE Cities in Motion Index (CIMI) de cidades inteligentes: São Paulo (128º), Rio de Janeiro (134º), Curitiba (148º), Brasília (156º), Salvador (164º) e Belo Horizonte (161º) (Berrone; Ricart, 2023). Sendo o Brasil o país da América Latina com maior número de cidades com aparição no CIMI 2024. Logo, o Brasil vem se destacando como um estudo de caso importante, não apenas pelo papel de liderança que desempenhou, nas últimas décadas, em políticas digitais e no movimento pelo direito à cidade, mas também pelo aprofundamento de desigualdades históricas (Reia; Cruz, 2021).

Conforme Berrone e Ricart (2022), não deve ser esquecido o papel fundamental que o fator humano desempenha no desenvolvimento das cidades, visto que, na ausência de uma sociedade participativa, qualquer estratégia estará fadada ao fracasso. Contudo, a agenda de cidades inteligentes vem se consolidando no Brasil a partir de relações de poder assimétricas entre atores estatais e não estatais, sendo atravessada por conflitos de interesses entre empresas, governos e comunidades (Reia; Cruz, 2023). E nesse contexto, poucos são os mecanismos que consideram a opinião do cidadão na tomada de decisão (Cortez; Luciano, 2022). Por esses motivos, surge o seguinte questionamento de pesquisa: quais mecanismos de participação cidadã são adotados pelas cidades inteligentes brasileiras? Em busca da resolução desse problema de pesquisa, o estudo

objetivou identificar os mecanismos de participação cidadã adotados em iniciativas de cidades inteligentes brasileiras.

Este estudo justifica-se devido aos esforços brasileiros, já relatados, em desenvolver estratégias de cidades inteligentes em seus territórios. A pesquisa também pode ser justificada pelo crescente interesse na temática das cidades inteligentes na América Latina, estando essa região atrasada no mapeamento de planos para criação de condições para o desenvolvimento de cidades inteligentes (Jurado-Zambrano; Velez-Ocampo; Lopez-Zapata, 2022; Calderón; Lopez; Marín, 2018), bem como as cidades latinas possuem problemas que são permanentes, como corrupção, polarização política, desigualdade, falta de infraestrutura e alta criminalidade (Jurado-Zambrano; Velez-Ocampo; Lopez-Zapata, 2022; Bolívar Rodríguez, 2018; Cuervo-Cazurra, 2016).

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

Foi realizado um levantamento teórico, apresentando características das cidades inteligentes, as estratégias de participação cidadã e da participação cidadã na perspectiva das cidades inteligentes.

### 2.1 2.1 Cidades inteligentes e suas características

O crescimento urbano é um ponto crucial para o desenvolvimento das cidades, tendo em vista que os centros urbanos e as cidades são os lugares escolhidos para viver, por oferecer melhor qualidade de vida. Porém, nem toda a população tem acesso a uma moradia digna, devido à forma como a cidade é alinhada. Por essa razão, é crucial uma análise em conjunto das cidades e das necessidades da população (Carli; Ribas, 2021).

Nessas condições, a idealização de cidades inteligentes (*smart city*) surge como fator mitigador de problemas encontrados nas cidades atuais, fazendo uso de novas tecnologias e comunicação, e simultaneamente trazendo ações sustentáveis ao meio ambiente (Carli; Ribas, 2021).

O modelo de cidade inteligente prevê um modo sustentável e tecnológico para a transformação da cidade, considerando o engajamento dos cidadãos na administração pública em busca do gerenciamento dos recursos naturais em benefício da população (Cury; Marques, 2017).

O termo cidades inteligentes vem sendo ampliado, sendo sua aparição datada dos anos de 1990. Porém, só nos anos 2010 se tornou mais expressivo, devido ao aumento das pesquisas a seu respeito (Silva; Sarabia; Leal, 2025). A proposta das cidades inteligentes busca entender as cidades e suas necessidades digitais, de modo que a inclusão social faria parte do desenvolvimento público, contando nesse processo com aparelhos tecnológicos para viabilizar o crescimento de informações nos espaços urbanos (Lemos, 2013).

Para Gama, Álvaro e Peixoto (2012), o termo cidades inteligentes é associado a tecnologia da informação e comunicação (TIC), por estabelecer uma melhoria na infraestrutura e, por meio do acesso a informações, trazer qualidade de vida para os cidadãos.

Contudo, Figueiredo (2018) já apontava que a ausência de consenso a nível mundial sobre o que é uma *smart city* abre margem para a apropriação do termo por uma retórica de consumo tecnológico que pode não ter compromisso algum com melhorias sociais e urbanas. Reina e Cruz (2021) acrescentam que, atualmente, cidade inteligente é um daqueles conceitos da moda que incorpora, ao mesmo tempo, múltiplos significados e gera inúmeras polêmicas.

Cardullo e Kitchin (2019) constata que para as cidades inteligentes se tornarem verdadeiramente com foco em seus cidadãos, deve haver uma verdadeira cidadania inteligente, possibilitando uma efetiva transferência de poder e esteja enraizada no direito à cidade, em garantias (de direitos), na comunidade, na participação, nos bens comuns e em ideais além do mercado. Reia e Cruz (2023) também chamam a atenção para a tendência crescente de aquisição e implementação de tecnologias que violam direitos humanos (como sistemas de reconhecimento facial), que não consideram princípios de *accountability* ou transparência, e que desconsideram possibilidades de contar com a participação da população nas decisões tomadas.

Logo, a ausência completa ou significativa de participação da população nesse processo pode levar à aquisição e implementação de soluções tecnológicas que não apenas ignoram as prioridades das comunidades locais, como também podem piorar desigualdades históricas (Reia; Cruz, 2023). No entanto, as cidades inteligentes têm um objetivo de trazer melhor funcionamento público, como, por exemplo, a implementação de um IoT (*Internet of Things*) para facilitar o acesso à comunicação dos cidadãos, favorecendo a gestão e potencialização de serviços públicos, tal como transporte, vigilância, iluminação, mobilidade e conservação de áreas públicas (Zanella *et al.*, 2014).

## 2.2 Estratégias de participação cidadã

As transformações, com o avanço tecnológico, possibilitaram um grande incentivo à participação cívica dos cidadãos. O uso de TICs, por exemplo, é primordial para alcançar esse objetivo. A vinculação com TICs apresenta múltiplas possibilidades, encorajando o Estado e sua política a promover novas práticas atuantes para a melhoria da sociedade (Araújo; Penteadó; Santo, 2015).

Por meio da alta capacidade das TICs, os grupos sociais ganham novas formas e perspectivas de ação, com o acesso à comunicação e informação. A internet torna-se uma ponte para criar mecanismos estratégicos, como a e-participação (Araújo; Penteadó; Santo, 2015).

O uso de tais plataformas colabora para o reconhecimento do poder do cidadão quando o próprio indivíduo mobiliza as redes sociais por meio de petições, compartilhamento de pensamento sobre ocorrência de fatos na sua cidade ou manifestações, seja no X, Instagram ou Youtube. Essa prática é bem utilizada por internautas, que passam, em média, 29 horas mensalmente conectados à internet através de computadores, sendo a maior parte do tempo destinado às redes sociais (Rossini, 2014).

No entanto, apesar do potencial de contribuição do uso de plataformas digitais (Sampaio, 2016), é importante considerar que a ferramenta, por si só, não amplia o potencial de participação (Coelho; Cunha; Pozzebon, 2022). Dessa maneira, faz-se necessário, para além dos fatores tecnológicos, o desenvolvimento de fatores informacionais, institucionais, motivacionais e culturais (Ferreira; Coelho, 2023).

É necessária também a construção de entidades comunitárias, associações e clubes para tornar o cidadão mais ativo, sendo dever do governo engajar ferramentas cruciais para fortalecer esse objetivo (Bava, 2002). Ouvidorias também são uma das estratégias de comunicação pública, pois permitem um diálogo entre governo e cidadão, sanando dúvidas, fiscalizando a qualidade dos serviços públicos, não se limitando a denúncias (Cardoso, 2010; Riffel; Bolsi; Nascimento, 2014).

No Brasil, uma ferramenta muito utilizada, para fins de consulta à sociedade, é a do orçamento participativo, em que a ideia central é tornar o cidadão capaz de tomar decisões em nível local. Nesse contexto, uma pirâmide participativa é formada em três níveis: comunidade aberta a toda população do bairro; comunidade e um conselho participativo de delegados nos distritos; e um conselho geral em nível municipal (Sintomer; Herzberg; Röcke, 2012). Portanto, o orçamento participativo é uma forma de oferecer oportunidade a classes excluídas, que, por sua vez, passam a ter voz e empoderamento da comunidade civil (Baierle, 2007).

### 2.3 Participação cidadã na cidade inteligente

A participação cidadã na cidade inteligente pode ocorrer de diversas formas, seja por troca de experiência entre governo, representações sociais e cidadãos (Praharaj; Han; Hawken, 2018) e/ou entre diferentes jurisdições, acadêmicos, entidades sem fins lucrativos e voluntários (Praharaj; Han; Hawken, 2018).

Embora o sistema democrático seja uma via para a participação cidadã, ainda é observada, em vários âmbitos, a negligência quanto às ferramentas necessárias para o acesso a informações, como iniciativa de garantir o direito de participação em discussões cruciais para desenvolvimento dos cidadãos e a transparência entre os meios envolvidos (Cortez; Luciano, 2022).

Logo, entende-se que a participação dos cidadãos, em cidades inteligentes (CI), tem um papel fundamental para elaborar um projeto de vida melhor para a sociedade. Sendo assim, é

preciso envolvê-las para saber, de fato, o que precisa ser feito em seu meio convivencial (Cortez; Luciano, 2022).

O modelo *smart city* também conta essencialmente com a participação cidadã para gerenciar seu desenvolvimento. Isso faz com que haja um conhecimento sobre a gerência política da cidade, no qual os moradores podem contribuir com informações detalhadas e sistemáticas para resolver problemas sobre a iluminação, segurança pública de sua localidade, índices de degradação ambiental, enchentes, trânsito excessivo, poluição atmosférica e sonora, por exemplo (Lemos, 2013).

O acesso ao mundo digital é um dos meios de comunicação para o cidadão. Por essa razão, a criação de instrumentos necessários para tal desenvolvimento é indispensável; a cidade inteligente cria uma reciprocidade entre o poder público e os cidadãos, conhecendo o problema e criando meios necessários para extingui-lo (Lemos, 2013). Conduzindo, assim, os cidadãos a participarem cada vez mais em um processo de cocriação entre empresas e o poder público, esse modelo não é, contudo, somente para a amplificação de infraestruturas tecnológicas, ele deve oferecer oportunidades para a população (Gomyde, 2017).

Em um experimento com redes sociais, Berntzen e Johannessen (2016) observaram alguns pontos fortes e fracos, sendo o ponto forte das mídias o alcance maior e números vantajosos de usuários. Concluíram, assim, que as mídias sociais trazem um impacto positivo, pois proporcionam ao governo um meio de obter informações, como, por exemplo, em uma iniciativa norueguesa de cidades inteligentes. Entretanto o ponto fraco é a falta de controle nas plataformas.

Portanto, de acordo com Nakazato, Silva e Vicentin (2022), as TICs são capazes de viabilizar um meio de transparência das informações que potencializa um melhor nível de governança por meio da comunicação entre os cidadãos.

### 3. MÉTODOS E TÉCNICAS

O estudo foi dividido em duas etapas: levantamento teórico para verificação em periódicos e o levantamento documental nas cidades selecionadas.

#### 3.1 Levantamento teórico

Para o desenvolvimento da revisão sistemática da literatura, foram utilizados critérios metodológicos adotados no estudo de Ruhlandt (2018), conforme o Quadro 1.

**Quadro 1 – Etapas da seleção da literatura**

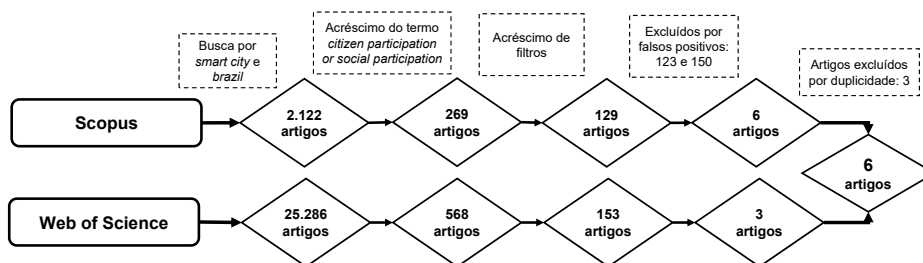
Etapas	Seleção da base 1	Seleção da base 2
Selecionar banco de dados	Scopus® database (Elsevier)	ISI Web of Science (WoS)®
Escolher palavras que estejam incluídas nos títulos, palavras-chave ou resumos dos artigos	Busca inicial: <i>smart city; Brazil</i> Refinamento: <i>citizen participation or social participation</i>	
Solicitar os filtros que serão utilizados (ex.: período de busca, tipo de trabalho etc.)	Artigos e documentos de conferência; Período: 2013 a 2023; Áreas de conhecimento: ciências sociais; negócios, gestão e contabilidade	Artigos e documentos de conferência; Período: 2013 a 2023; Áreas de conhecimento: estudos urbanos, administração pública, negócios e gerenciamento

Fonte: adaptado de Ruhlandt (2018).

O banco de publicações da Scopus® foi selecionado por retratar o maior banco de dados de artigos e resumos proposto em plataforma digital científica (Mongeon; Paul-Hus, 2016, De Guimarães; Dorion; Severo, 2019); e a Web of Science (WoS)®, por ser uma base multidisciplinar e reunir uma grande quantidade de periódicos renomados (Ceretta; Reis; Rocha, 2016). No banco de publicações da SPELL®, não foram encontrados resultados.

Na Figura 1, é apresentada uma síntese da seleção de artigos com base nos quantitativos e critérios utilizados para o desenvolvimento do levantamento nas bases de pesquisa.

**Figura 1 – Síntese da seleção de artigos**



Fonte: elaboração própria, 2024.

Logo, unindo as produções das duas bases investigadas, a quantidade total encontrada foi de 282 artigos. Foi feita, ainda, uma análise para o levantamento de falsos positivos, que são trabalhos que possuem os termos *smart city*, *brazil*, *citizen participation* ou *social participation* em alguma parte do artigo, contudo seu contexto não está associado à participação cidadã em cidades brasileiras. Após essa análise, o número de artigos reduziu-se a 6 e 3, respectivamente na base Scopus® e Web of Science (WoS)®. Entretanto havia duplicidade de 3 artigos, chegando-se à conclusão de 6 trabalhos encontrados que condizem com todos os filtros pré-estabelecidos.

O estudo desenvolveu a análise dos artigos em dois momentos, sendo eles: análise bibliométrica e a análise descritiva de casos brasileiros.

### 3.2 Levantamento documental

Para a segunda etapa, foi utilizada a metodologia de estudo de caso múltiplo (Yin, 2018) em uma abordagem qualitativa em um escopo descritivo, como desenvolvido no estudo de Jurado-Zambrano, Velez-Ocampo e Lopez-Zapata (2022) e Przeybilovicz *et al.* (2022).

Para seleção das cidades brasileiras analisadas, quanto às práticas de participação cidadã, foi utilizado o ranking internacional das cidades inteligentes, o IESE Cities in Motion Index (CIMI), versão 2024, desenvolvido e publicado pela University of Navarra, sendo elas: São Paulo (128º), Rio de Janeiro (134º), Curitiba (148º), Brasília (156º), Salvador (164º) e Belo Horizonte (161º) (Berrone; Ricart, 2023).

O CIMI é publicado desde 2014 e é uma plataforma lançada em conjunto com o Centro de Globalização e Estratégia e o Departamento de Estratégia da IESE Business School. Por meio de seu estudo, avalia 183, sendo 85 capitais (Berrone; Ricart, 2023).

Para a identificação dos projetos/iniciativas existentes no tocante a práticas de participação cidadã nas cidades selecionadas, foi realizada uma coleta por meio de um levantamento documental (Jurado-Zambrano; Velez-Ocampo; Lopez-Zapata, 2022), observando os sítios institucionais das cidades selecionadas, assim como seus planos de governos e planos estratégicos de cidades inteligentes, conforme exposto no Quadro 2.

**Quadro 2 – Relação de documentos identificados e analisados**

Cidades	Instrumento para análise	Fonte
Belo Horizonte	Site da Prefeitura e Google Play	Prefeitura de Belo Horizonte (2024) e Google Play (2024)
Brasília	Site da Ouvidoria e Site da Prefeitura	Governo do Distrito Federal (2024)
Curitiba	Site da Prefeitura e Plataforma Fala Curitiba	Prefeitura Municipal de Curitiba (2024)
Rio de Janeiro	Plataforma Participa.rio; Portal Rio 1746; Plano Estratégico e Cartilha ao Cidadão	Participa.rio (2024); Prefeitura do Rio de Janeiro (2024) e Participa.rio Devolutivas (2024)
São Paulo	Site da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo; Laboratório Lab11; Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo e Portal SP156	SMIT (2024); Lab-11 (2024); Prefeitura de São Paulo (2014) e SP156 (2024)
Salvador	Site da Ouvidoria-geral do município; Plano de Ação Climática de Salvador; Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI); Companhia de Governança Eletrônica de Salvador (COGEL) e Site Novos Paradigmas	Ouvidoria-geral do município de Salvador (2024); SECIS (2024); Prefeitura Municipal de Salvador (2022); COGEL (2024) e Novos Paradigmas (2020)

**Fonte:** elaboração própria, 2024.

Portanto, foi realizada uma análise documental, com o objetivo de extrair a análise, ordenar e clarear os objetivos da proposta (Pimentel, 2001), como uma técnica para a compreensão e análise dos documentos identificados (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009).

## 4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção, foram analisadas e discutidas as práticas de participação cidadã identificadas, tanto nas pesquisas selecionadas, como no levantamento documental.

### 4.1 Análise descritiva a partir da literatura

Com base nas buscas realizadas, com o objetivo de verificar práticas nacionais de participação cidadã em cidades brasileiras evidenciadas na literatura, foram localizadas 6 produções científicas, entre os bancos de publicações da Scopus e Web of Science. Esses estudos investigaram casos localizados geograficamente em: Rio de Janeiro (Lawrence *et al.* 2017); Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte (Pereira *et al.*, 2017); Curitiba (Hojda, Fariniuk; Simão, 2019); Pará (Coutinho *et al.*, 2019); Curitiba (Tomor; Przebylovicz; Leleux, 2021); e Curitiba (Przebylovicz *et al.*, 2022).

#### 4.1.1 Análise bibliométrica

Nos artigos analisados, a maioria dos autores são brasileiros, mas também são identificados autores internacionais de diferentes países, evidenciando o interesse internacional pelas iniciativas brasileiras, de países desenvolvidos e com cidades em destaques de rankings internacionais, como o IESE Cities in Motion Index 2022 da Universidade de Navarra da Espanha.

Com relação às instituições, foram identificadas no Brasil: Fundação Getulio Vargas (FGV), Universidade da Amazônia (Unama), Centro Universitário do Estado do Pará (Cesupa), Universidade Federal do Pará (UFPA), e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). As demais instituições identificadas em seus respectivos países são: Universidade de Stirling (Reino Unido); Universidade de Utrecht (Holanda); e Danube University Krems (Áustria). Percebe-se que 22,2% dos autores estão vinculados a Centros que fazem parte da FGV, seguida pela Unama, que vincula 16,7%. A Universidade de Utrecht apresenta 16,7%, assim como a Danube University Krems. A Universidade de Stirling segue com 11,1% dos autores, enquanto a PUCRS, a UFPA e o Cesupa apresentam 5,6% cada.

Além de instituições de ensino, são notáveis empresas como a C40 Cities Climate Leadership Group (C40), rede com 80 das maiores cidades do mundo, com o intuito de combater as alterações climáticas. E também a Arup, empresa de consultoria especializada em projetos sustentáveis, que colabora com a C40.

#### 4.1.2 Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte

Lawrence *et al.* (2017), em seu trabalho *Polisdigitocracy: citizen engagement for climate action through digital technologies*, apresenta um modelo de administração proposto no Rio de Janeiro, após chuvas e inundações em 2010. O modelo proporciona aos moradores do Rio de Janeiro comunicação entre quase 30 organizações públicas, empresas de serviços e representantes, facilitando o compartilhamento de informações e processos de tomada de decisão. A partir da parceria entre a Prefeitura do Rio de Janeiro, Oracle e a IBM, surgiu o Centro de Operações do Rio (COR), que foi criado para a gestão e prevenção de riscos ambientais, mas se tornou uma ferramenta tática para coordenar a mobilidade urbana e administrar eventos de grande porte.

Lawrence *et al.* (2017) descrevem também o LabRio, laboratório que incentiva os cidadãos na tomada de decisão na Prefeitura do Rio, gerenciando programas que permitem aos cidadãos sugerirem mudanças físicas, como novas ciclovias.

Já o autor Pereira *et al.* (2017), *Increasing collaboration and participation in smart city governance: a cross-case analysis of smart city initiatives*, expõe práticas nas cidades que gerenciam centro de operações municipais como um esforço para se tornarem inteligentes: Centro de Operações Rio (COR), no Rio de Janeiro; o Centro Integrado de Comando (CEIC), em Porto Alegre; e o Centro de Operações, em Belo Horizonte (COP-BH). Nesse trabalho, foram realizadas entrevistas e analisado como as TICs desenvolvem uma importante função no compartilhamento de informações com a interação do cidadão.

#### 4.1.3 Curitiba

Na pesquisa intitulada de *Building a smart city with trust: the case of “156 central” of Curitiba-Brazil*, de autoria de Hojda, Fariniuk e Simão (2019), é apresentada a Central 156, um *call center* criado em 1984 com objetivo de estabelecer uma comunicação direta entre cidadãos e a prefeitura. A Central dispõe de um site que apresenta secretarias municipais fornecendo informações sobre os serviços, além de um aplicativo *mobile* onde as solicitações podem ser feitas via *chat*. Através da plataforma, o cidadão consegue acompanhar a demanda da sua solicitação e receber uma solução indicando os setores incluídos em cada caso (Hojda; Fariniuk; Simão, 2019). A Central 156 de Curitiba serviu de exemplo para muitas cidades do Brasil, como Itabuna - BA; Araucária - PR; e Teresina - PI.

Przebylłowicz *et al.* (2022) expõem, em seu artigo *Citizen participation in the smart city: findings from an international comparative study*, um estudo comparativo entre as cidades de Curitiba (Brasil), Glasgow (Reino Unido) e Utrecht (Holanda). Em Curitiba, é apresentada a iniciativa do novo plano diretor com foco na política de mobilidade, sendo o Instituto de

Pesquisa e Urbanismo de Curitiba (IPPUC) o responsável pela elaboração, utilizando workshops e audiências públicas.

No estudo, Przeybilovicz *et al.* (2022) observaram que os cidadãos tinham a participação limitada e, quando compartilhavam suas ideias, recebiam respostas genéricas. A Associação Iguaçu de Ciclismo, por exemplo, não estava conformada com respostas repetidas e genéricas. Diante disso, organizações não governamentais e civis buscaram ter espaços colaborativos para poderem compartilhar opiniões sobre o Plano Diretor.

Em resposta, a administração pública, por meio da gestão da IPPUC, convidou um representante do movimento ciclista para atuar na secretaria de transportes, facilitando a criação de um portal de informações para os ciclistas, o Maisbici. E o Plano Diretor final de Curitiba previu a implantação de ciclovias.

O estudo intitulado *Smart governance in institutional context: an in-depth analysis of Glasgow, Utrecht, and Curitiba*, produzido por Tomor, Przeybilovicz e Leleux (2021), analisou três dimensões da governação inteligente, que são: objetivos sociais, colaboração e a forma como a tecnologia é utilizada. Sendo selecionadas para o estudo as iniciativas das cidades: Curitiba (Brasil), Glasgow (Reino Unido) e Utrecht (Holanda).

As iniciativas selecionadas em Curitiba são: Curitiba Colabora (CC) e o Projeto Vale do Pinhão (VP). O Curitiba Colabora foi criado pelo prefeito da época com o objetivo de incentivar encontros colaborativos. A partir de tais incentivos, também houve o surgimento do Code for Curitiba, inspirado na iniciativa norte americana, com o modelo de baixo para cima, pois as propostas são elaboradas pelos próprios cidadãos com o objetivo de solucionar os problemas urbanos cívicos, tendo como base a tecnologia. O Curitiba Colabora passou a ser liderado pelo Code for Curitiba.

Já o projeto Vale do Pinhão tem o objetivo de transformar uma área industrial degradada em um espaço inovador, com o papel de criar infraestrutura que forme um *cluster* econômico unindo empresas, especialmente de base tecnológica e startups, para que sejam alojadas na área regenerada e impulsionem o desenvolvimento de um novo centro metropolitano. Os cidadãos não foram inseridos nesse projeto; teriam sua participação em uma fase mais avançada.

#### 4.1.4 Municípios do estado do Pará

Coutinho *et al.* (2019), em seu estudo *Coproduction between government and civil society to establish smart cities in the State of Pará*, apresentam iniciativas de coprodução, como uma estratégia de cidade inteligente em municípios do Pará.

A primeira aborda o suporte especializado por meio da telemedicina no atendimento de pessoas que têm doenças específicas e que vivem em zonas afastadas sem acesso a serviços

médicos. O Conselho de Secretários de Saúde dos Municípios do Pará (COSEMS) percebeu que o dinheiro que era gasto com o deslocamento de pacientes poderia ser poupado se houvesse centros de atendimento à distância disponíveis.

A iniciativa contava com atendimentos em 7 municípios do Estado do Pará e cidades vizinhas, sendo a maior dificuldade a disponibilidade de *internet* para uso do *stream* de vídeo para consultas. Portanto, foi feita uma parceria com a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (Prodepa), por meio do programa Navega Pará e, em 2018, foram realizados 2.343 atendimentos, quadruplicando o atendimento.

Também no Pará, o estudo de Coutinho *et al.* (2019) descreve outra iniciativa de participação cidadã cooperando com serviços públicos, onde os indivíduos fornecem parte da sua *internet* ao governo local, dessa forma tornando a rede *wi-fi* das famílias e indivíduos em um canal de transmissão de interesse público, para transmitir dados de sensores de monitoramento situados próximo à sua residência com destino a um Centro de Operações Integradas (COI), auxiliando na prestação de serviços de alerta de desastres ambientais aos cidadãos.

## 4.2 Análise descritiva a partir do levantamento documental

As cidades brasileiras analisadas nesta etapa foram selecionadas a partir do ranking internacional das cidades inteligentes, o IESE Cities in Motion Index (CIMI), em que aparecem ranqueadas as cidades de: São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Brasília, Salvador e Belo Horizonte (Berrone; Ricart, 2023), sendo analisados, de cada cidade, seus sítios institucionais, assim como seus planos de governos e planos estratégicos de cidades inteligentes.

### 4.2.1 São Paulo

As práticas de participação cidadã identificadas nessa cidade são dispostas no site da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT), responsável por criar os suportes digitais para atendimento à população. Dentre os serviços, destacam-se o SP156 e espaços existentes para encorajar o diálogo entre a população e a prefeitura, como a disponibilidade de órgãos colegiados, conferências, audiências públicas, consultas públicas e diálogos sociais entre a Prefeitura e a sociedade civil (SMIT, 2024).

O SP156 (SP156, 2024) é um canal entre os cidadãos e a Prefeitura de São Paulo. Por meio do *website* ou aplicativo, é possível fazer solicitações, reclamações, e colaborações para resolver os problemas da cidade. O canal ainda apresenta serviços rápidos em seu portal, possuindo *chatbot* e informações de como utilizá-lo. Além disso, oferece acesso a dados abertos sobre as solicitações dos anos anteriores registradas por todos os canais de atendimento do SP 156 por meio do SMIT e dados de todas as secretarias, subprefeituras e empresas públicas municipais.

O serviço SP156 ainda possui um programa nomeado Descomplica SP, que consiste de uma praça com 24 unidades espalhadas pelo município, onde se encontram diversas secretarias municipais que disponibilizam serviços presenciais.

A Escola Municipal de Administração Pública de São Paulo (Emasp) criou o Lab11 – Laboratório de Inovação Pública, que é um espaço para pensar, criar e experimentar a inovação no setor público (Lab-11, 2024). Por meio dele, são desenvolvidos diversos programas que promovem benefícios à sociedade, como o Programa Municipal de Linguagem Simples, que tem como objetivo facilitar a comunicação entre governo e cidadão por meio da simplificação da linguagem utilizada pela administração pública, promovendo a inclusão dos cidadãos com diferentes níveis de instrução e maior participação cidadã na cidade (Linguagem Simples, 2024). Apesar de esse programa não ser um mecanismo direto de participação cidadã, ele é capaz de auxiliar o cidadão na compreensão dos dados.

#### 4.2.2 Rio de Janeiro

Na cidade do Rio de Janeiro, sob orientação da Lei nº 13.460/2017 (Brasil, 2017), conta-se com uma ouvidoria pública como um dos instrumentos de participação cidadã. Como destaca a Cartilha ao Cidadão, a Ouvidoria Pública é um instrumento de participação e controle social (Prefeitura do Rio de Janeiro, 2024). A cidade do Rio de Janeiro possui um espaço nomeado de Central 1746 de Atendimento ao Cidadão, canal que pode ser acessado pelo cidadão através do telefone, aplicativo, portal ou presencialmente. Além de acompanhar as solicitações, o canal também recebe denúncias de corrupção e/ou improbidade administrativa.

O Participa.rio é uma plataforma onde são apresentados todos os eventos e projetos que estão abertos para as considerações da população (Participa.rio, 2024). O Plano Estratégico 2021/2024 do Rio de Janeiro envolveu a participação dos cidadãos, por meio de enquetes para identificar as prioridades da cidade. Além da participação de adultos, a construção do Plano Estratégico contou com a participação do público infantil através das escolas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Rio de Janeiro (Participa.rio Devolutivas, 2024).

A participação cidadã para a formação do Plano Estratégico contou com a criação de um Conselho para atuar como órgão consultivo em seu acompanhamento (Participa.rio Devolutivas, 2024) e um Conselhinho da Cidade, formado por representantes integrantes do Grêmio Estudantil e do Conselho Escola Comunidade (CEC) (Participa.rio Devolutivas, 2024).

Por fim, o município do Rio de Janeiro possui uma plataforma chamada Carioca Digital (Plataforma Carioca Digital, 2024), que, embora não seja uma prática de participação cidadã, disponibiliza acesso a diversos serviços na cidade como o Participa.rio e a Ouvidoria.

### 4.2.3 Curitiba

Conforme a Lei nº13.460/2017 (Brasil, 2017), Curitiba disponibiliza uma ouvidoria intitulada de Curitiba-Ouve – esta é a Central 156, já identificada no levantamento teórico.

Fala Curitiba, programa que inclui o cidadão nas decisões orçamentárias, permite sugestões sobre o uso do orçamento. As reuniões acontecem duas vezes ao ano, sendo a participação acessível em forma eletrônica ou presencial (Prefeitura Municipal de Curitiba, 2024). A cidade de Curitiba vem investindo em tecnologias, sendo importante a criação de plataformas digitais, pois elas são responsáveis por aumentar e facilitar a comunicação entre o governo e o cidadão (Mengü *et al.*, 2015). Apesar do potencial desenvolvido em Curitiba como cidade inteligente, a análise documental revelou poucas estratégias, para além da Ouvidoria e o Fala Curitiba.

### 4.2.4 Brasília

As iniciativas inteligentes identificadas na cidade de Brasília focam mais na infraestrutura tecnológica do que na participação cidadã, conforme observações feitas a partir do site institucional do Governo do Distrito Federal e do plano diretor, contrariando a concepção de Gomyde (2017). Para o autor, não é somente a amplificação de infraestruturas tecnológicas que deve ser realizada, mas que esse modelo ofereça oportunidade para a população de participar.

No âmbito da participação cidadã, Brasília dispõe da Ouvidoria 162 (Governo do Distrito Federal, 2024a), que possibilita ao cidadão fazer reclamações, sugestões e denúncias. Esse é um mecanismo de existência regida em lei, portanto, todo órgão ou entidade pública deve possuir uma ouvidoria ou, na sua ausência, entidade que seja responsável pelo recebimento das manifestações dos próprios cidadãos (Brasil, 2017).

O Portal Brasília Cidadã também é uma iniciativa mapeada. Trata-se de um incentivo à integração de políticas públicas, ações voluntárias, mecanismos de participação e controle social, sendo o cidadão o protagonista dessas ações para promover uma melhor qualidade de vida sustentável e a redução de desigualdades (Governo do Distrito Federal, 2024b).

Uma outra informação sobre o Brasília Cidadã, como uma das etapas do projeto, é o Portal do Voluntariado. Tal plataforma busca a união de voluntários, organizações da sociedade civil para trocar experiências e divulgar ações, funcionando como uma rede social. Contudo, o caminho disponibilizado para acesso à plataforma não funciona corretamente, apresentando erros que impedem que o cidadão tenha tal acesso (Governo do Distrito Federal, 2024b).

#### 4.2.5 Salvador

Na capital baiana foi identificada a construção do Plano de Ação Climática de Salvador, que contou com o engajamento da sociedade civil. As participações se deram por meio de reuniões, webinários, entrevistas telefônicas com líderes comunitários, membros da Prefeitura Municipal, do Painel Salvador da Mudança do Clima, de organizações não governamentais, do setor privado, resultando em 150 iniciativas (SECIS, 2024).

Salvador conta com o Participa Salvador, projeto promovido pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em parceria com a Rede de Profissionais Solidários pela Cidadania (Novos Paradigmas, 2024). O projeto Participa Salvador tem por objetivo o acompanhamento das audiências e ações políticas do Executivo municipal de Salvador, especificamente junto ao Plano Salvador 500 e revisão do PDDU (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano) e da LOUOS (Lei de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo) (Novos Paradigmas, 2024).

A ouvidoria de Salvador é intitulada de Fala Salvador e se caracteriza como uma plataforma de relacionamento com o cidadão (Prefeitura Municipal de Salvador, 2024). Canais de atendimento vêm apresentando evoluções por meio da parceria entre a Ouvidoria, a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SEMIT) e a Secretaria de Comunicação (SECOM), que resultou no Salvador Digital, que não é uma ferramenta direta de participação cidadã, mas auxilia essa atuação do cidadão centralizando todos os serviços da Prefeitura em um formato digital (Ouvidoria-geral do Município de Salvador, 2024).

A Prefeitura Municipal de Salvador possui o Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI), que conta com diversas ações para o desenvolvimento de Salvador como cidade inteligente, mas não são observadas ações direcionadas à participação cidadã (Prefeitura Municipal de Salvador, 2022).

#### 4.2.6 Belo Horizonte

A cidade de Belo Horizonte apresenta um projeto de cidade inteligente (BHCI) (Prefeitura de Belo Horizonte, 2024a), consonante com o que pressupõem Cortez e Luciano (2022), que afirmam que é fulcral trazer a transparência e não negligenciar ferramentas que sejam capazes de incluir o cidadão aos serviços públicos.

Em Belo Horizonte, foi identificado o aplicativo PBHAPP, serviço viabilizado em formato *on-line*, onde o cidadão pode registrar as demandas que posteriormente irão ser encaminhadas para unidade responsável por tal serviço (Google Play, 2024).

A ouvidoria é um dos meios para dialogar, fiscalizar, manifestar alguma ocorrência e sanar as dúvidas (Riffel; Bolsi; Nascimento, 2014). Esse é um dos meios utilizados por Belo Horizonte, no canal 156 ou pelo site oficial da ouvidoria. É um sistema tradicional com finalidade de atender

o cidadão. No site da ouvidoria, o cidadão pode enviar sugestões ou reclamações e fazer o seu acompanhamento (Prefeitura de Belo Horizonte, 2024b).

É possível mencionar o Programa Inclusão Digital (PID) da prefeitura de Belo Horizonte, que trouxe conectividade aos cidadãos. Entre algumas ações estão: mais de 4.300 pontos de *wi-fi* e 130 telecentros com cursos gratuitos em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (Prefeitura de Belo Horizonte, 2024a). Apesar de não ser um mecanismo de participação cidadã, é uma estratégia que capacita e potencializa a participação.

### 4.3 Síntese dos mecanismos de participação cidadã em cidades inteligentes no Brasil

Ao longo do levantamento teórico e documental, foi percebido que a participação cidadã ocorreu de formas diferentes, conforme o Quadro 3.

**Quadro 3 – Formas de participação cidadã**

Item	Descrição
Projetos públicos com participação cidadã	Trata sobre os momentos em que a participação cidadã estava inserida como uma etapa em um projeto público/ação realizada pela cidade
Mecanismos auxiliares da participação cidadã	Mecanismos que não são diretamente participação cidadã, mas têm o papel de auxiliar o processo de participação do cidadão
Mecanismos de participação cidadã	Trata sobre os mecanismos construídos para a execução da participação do cidadão

Fonte: elaboração própria (2024).

No Quadro 4, são apresentados os projetos, em suas respectivas cidades, que utilizaram a participação cidadã no seu desenvolvimento ou na sua concepção.

**Quadro 4 - Síntese dos projetos públicos com participação cidadã identificados**

Cidade	Mecanismo	Breve descrição
Curitiba	Maisbici*	Plataforma para fornecer informações aos ciclistas
	Vale do Pinhão*	Desenvolvimento de cluster econômico
Porto Alegre	CEIC*	Centros de Operações que têm como objetivo incluir os cidadãos e fornecer informações à população.
Rio de Janeiro	COR - Centro de Operações Rio*	
Belo Horizonte	COH-BH*	
Municípios do Pará	Projeto de Telemedicina*	Coprodução entre governo e cidadão para o fornecimento de atendimento a distância
	Compartilhamento da rede wi-fi*	Compartilhamento de rede wi-fi pelo cidadão com o Centro de Operações que monitora a região
Salvador	Plano de Ação Climática de Salvador**	Plano para promoção do desenvolvimento sustentável de Salvador

\*Levantamento teórico \*\*Levantamento documental

Fonte: elaboração própria (2024).

As ações de projetos públicos passam por centros de operações, ações de empreendedorismo, saúde, meio ambiente e tecnologia. Essas iniciativas evidenciam a contribuição da participação cidadã na construção de ações públicas. Ferreira e Coelho (2023), por exemplo, destacam o potencial dessas iniciativas para o desenvolvimento de inteligência de governo, a partir da coleta de informações, e destacam que podem culminar para melhoria na prestação de serviços públicos, melhoria da governança das ações públicas e aumento da transparência.

No Quadro 5, são destacadas as ações que auxiliam a participação cidadã, considerando ainda o aspecto tecnológico da cidade inteligente.

**Quadro 5 – Síntese dos mecanismos auxiliares da participação cidadã identificados**

Cidade	Mecanismo	Breve descrição
São Paulo	Programa Municipal de Linguagem Simples**	Simplificação da comunicação entre a prefeitura e os cidadãos
Rio de Janeiro	LabRio*	Laboratório que administra diversos programas e incentiva os cidadãos nos processos de tomada de decisão
	Carioca Digital**	Plataforma que permite ao cidadão acesso a diversos serviços do município
Belo Horizonte	Programa Inclusão Digital (PID)**	Programa de conectividade, fornecendo aparelhos eletrônicos, wifi e cursos de informática gratuitos
Salvador	Salvador Digital**	Plataforma de transformação digital de serviços públicos

\*Levantamento teórico \*\*Levantamento documental

Fonte: elaboração própria (2024).

Os mecanismos auxiliares identificados atuam no suporte do acesso à informação pelo cidadão, seja por meio do aprimoramento do acesso digital a serviços e informações públicas, como o Carioca Digital e o Salvador Digital, seja como o Linguagem Simples, LabRio e o PID de Belo Horizonte, que buscam facilitar o acesso ao serviço digital.

Por fim, o Quadro 6 destaca os mecanismos de participação cidadã identificados tanto no levantamento teórico, quanto no levantamento documental.

**Quadro 6 - Síntese dos mecanismos de participação cidadã identificados**

Cidade	Mecanismo	Breve descrição
Curitiba	Curitiba-Ouve**	Canal para cidadãos fazerem reclamações, sugestões ou elogios
	Central 156*	Call center para solicitação de serviços e buscar informações
	E-cidadão**	Canal da prefeitura para acesso a diversos serviços da prefeitura
	Fala Curitiba**	Programa que inclui o cidadão nas decisões orçamentárias
	Curitiba Colabora*	Projeto que incentiva a participação cidadã com espaços colaborativos
	Code For Curitiba*	Iniciativa de baixo para cima formada por cidadãos
Brasília	Ouvidoria 162**	Canal para cidadãos fazerem reclamações, sugestões e denúncias
	Brasília Cidadã**	Ação de incentivo à participação cidadã
São Paulo	SP156**	Canal da prefeitura de São Paulo, que possibilita fazer solicitações, reclamações, e colaborações para resolver os problemas da cidade
Rio de Janeiro	1746 Rio**	Central de Atendimento ao Cidadão que dispõe de serviços, e ações participativas como a denúncia de corrupção
	Participa.rio**	Plataforma <i>online</i> que dispõe de projetos abertos para as considerações da população
Belo Horizonte	PBH APP**	Aplicativo para atendimento de demandas do cidadão junto a prefeitura
	Ouvidoria 156**	Órgão responsável pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados
Salvador	Participa Salvador**	Programa criado para fiscalizar e assegurar a distribuição dos recursos aos cidadãos, por meio da participação coletiva
	Fala Salvador**	Plataforma de relacionamento com o cidadão

\*Levantamento teórico \*\*Levantamento documental

Fonte: elaboração própria (2024).

Os mecanismos de participação ainda se concentram nas plataformas de ouvidoria, como evidenciado em todas as cidades e instituído por meio de lei. Contudo, são observadas evoluções dessas plataformas, seja pelo desenvolvimento de aplicativos ou na criação de *sites* mais abrangentes, que conseguem oferecer, além do espaço de participação do cidadão, a oportunidade de realizar serviços que antes eram oferecidos apenas presencialmente.

O uso de plataformas digitais pode ser associado ao termo “e-participação”, que também pode ser conhecido como participação eletrônica (Ferreira; Coelho, 2023). Todavia, Coelho, Cunha e Pozzebon (2022) destacam que as iniciativas de e-participação por vezes falham e não conseguem sustentar um número significativo de participantes ativos. Sampaio (2016), por exemplo, ao analisar a participação cidadã em orçamentos participativos eletrônicos, identificou que a adoção de ferramentas de TICs digitais não levou necessariamente a uma melhoria dos processos participativos.

Ainda são observados alguns mecanismos que possuem espaços permanentes para a participação do cidadão, tanto digitalmente, como presencialmente, como o Fala Curitiba, Participa.Rio e Participa Salvador. Também foi identificado espaço de cocriação por parte do cidadão, como é o caso do Code for Curitiba, que inclui o cidadão no desenvolvimento de soluções para a cidade.

Essas iniciativas combinadas (presencial e on-line) tendem a trazer resultados relevantes (Sampaio, 2016). No entanto, para além dos canais e ferramentas estabelecidas, é necessário que o processo de promover a participação cidadã busque enfatizar outros aspectos. Ferreira e Coelho (2023), por exemplo, ao estudarem a participação a partir da plataforma Fala Curitiba, identificaram que a maior incidência de elementos que remetem ao engajamento do cidadão concentra-se nos fatores motivacionais. Esses fatores podem ser definidos a partir de três dimensões: feedback ao cidadão, compreensão clara do processo por parte do cidadão, além do desenvolvimento de pertencimento, compromisso, etc.

A partir das sínteses das práticas de participação cidadã identificadas nesta seção, são observados uma diversidade de mecanismos de participação, mas, quando analisados para além das ouvidorias, poucas são as práticas permanentes de participação cidadã, fato que retira o poder do cidadão e a essência da cidade inteligente. Ocorre como colocado por Cardullo e Kitchin (2019), quando relatam que, apesar de as tentativas da cidade inteligente estar focadas no cidadão, há uma permanência de discursos e aplicações pragmáticas, instrumentais e paternalistas, em vez daqueles que se baseiam nos direitos sociais, cidadania política e bem comum. Um exemplo desse fato são as práticas de parcerias público-privadas (PPPs), que são uma troca entre os setores privado e público, mas que ocorrem com frequência sem engajamento cívico na tomada de decisões, o que ocasiona políticas *top-down* (Reia; Cruz, 2023).

## 5. CONCLUSÃO

A pesquisa percebeu três grupos de contribuição junto à participação cidadã, sendo elas: os projetos públicos com participação cidadã, mecanismos auxiliares da participação cidadã e mecanismos de participação cidadã. Foi possível compreender que os estudos analisados também versam sobre processos de comunicação e coprodução da população e que a participação cidadã, em alguns casos, possuiu um papel de coadjuvante.

Foi observado que a maioria das práticas existentes nas cidades brasileiras investigadas não incluem o cidadão diretamente nas decisões. O Fala Curitiba, Participa.rio e Participa Salvador são exemplos dos poucos casos onde há espaços para uma participação permanente e efetiva do cidadão. Em geral, a maioria das práticas de participação são para ouvir o cidadão via *call centers* e sites. Além disso, foi possível detectar que algumas cidades apresentaram dificuldades na exposição da informação, não sendo possível esclarecer quais iniciativas de práticas de participação cidadã efetivamente existiam (ex.: o caso do Brasília Cidadã).

Fica evidente que as práticas brasileiras de participação cidadã identificadas versam sobre: o uso de tecnologia para monitoramento da população; criação de laboratórios que incentivam a participação do cidadão na construção e resolução de problemas da cidade; redução de tempo

de espera na prestação de serviços públicos e redução de custos para o setor público, por meio de plataformas digitais; aprimoramento das ouvidorias com espaços alternativos de solicitação de serviços; mecanismos de facilitação de compreensão das informações ao cidadão; também foi observada participação na saúde pública, tendo como elo a tecnologia e o terceiro setor auxiliando na construção dos elos do processo.

Também há desafios na execução da participação por parte do cidadão, mostrando o papel da entidade do terceiro setor, como associações, com o papel de representante da sociedade. Isso demonstra a necessidade da força política que a população precisa ter, em alguns momentos, para ser verdadeiramente ouvida.

O presente estudo utilizou bases relevantes para o conhecimento científico, mas que podem não contemplar alguns estudos em revistas brasileiras não indexadas a essas bases. Contudo, buscando evitar esse fato limitante, o estudo também observou a SPELL<sup>®</sup>, base de publicações brasileira, não identificando estudos, conforme o critério da pesquisa. Portanto, as pesquisas selecionadas para a identificação de práticas de participação cidadã brasileiras se deu exclusivamente no banco de publicações científicas da Scopus<sup>®</sup> e Web of Science (WoS)<sup>®</sup>. Outro limitante se refere à escolha das cidades analisadas, não sendo a pretensão deste estudo esgotar todas as práticas de participação cidadã das cidades selecionadas, se atendo apenas às identificadas pelo método empregado.

Por fim, destacamos que a discussão sobre cidades inteligentes é crescente, tanto no meio acadêmico quanto fora dele. Contudo, com base no levantamento realizado neste estudo, esse número cai quando se une cidade inteligente e participação cidadã, e fica ainda mais escasso quando se volta para o Brasil. É possível refletir que há uma necessidade de continuidade de esforços de pesquisas nesta área, para que as cidades aumentem a participação cidadã, já que o cidadão está no centro da construção da cidade inteligente.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, R. P. A.; PENTEADO, C. L. C.; SANTOS, M. B. P. Democracia digital e experiências de e-participação: webativismo e políticas públicas. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, v. 22, p. 1597-1619, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702015000500004>

BAIERLE, S. **Urban struggles in Porto Alegre: between political revolution and transformism**. Porto Alegre: ONG Cidade. 2007.

BAVA, S. C. **A participação cidadã como estratégia de governo**. 2002. Disponível em: <https://polis.org.br/wp-content/uploads/2014/10/806.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2023.

BERNTZEN, L.; JOHANNESSEN, M. R. **The role of citizen participation in municipal Smart City projects: lessons learned from Norway**. In: GIL-GARCIA, J. R.; PARDO, T. A.; NAM, T. (eds.). *Smarter as the New Urban Agenda. Public Administration and Information Technology*, v. 11. Cham: Springer International Publishing, 2016. p. 299–314. DOI: [https://doi.org/10.1007/978-3-319-17620-8\\_16](https://doi.org/10.1007/978-3-319-17620-8_16)

BERRONE, P.; RICART, J. E. **IESE Cities in Motion Index 2024**. IESE Business School University of Navarra, 2024. Disponível em: <https://www.iese.edu/media/research/pdfs/ST-0649-E>. Acesso em: 17 maio 2024.

BOLÍVAR RODRÍGUEZ, M.P. Creative citizenship: the new wave for collaborative environments in smart cities. **Academia Revista Latinoamericana de Administracion**, v. 31, p. 277-302, 2018. <https://doi.org/10.1108/ARLA-04-2017-0133>

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2017. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13460.htm). Acesso em: 15 abr. 2024.

BRASIL. Decreto nº 12.069, de 21 de junho de 2024. Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital e a Rede Gov.br e institui a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://acese.one/yxNPk>. Acesso em: 11 jul. 2024.

CALDERON, M.; LOPEZ, G.; MARÍN, G. Smartness and technical readiness of Latin American cities: a critical assessment, **IEEE Access**, v.6, p. 56839-56850, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1109/ACCESS.2018.2864218>

CARDOSO, A. S. R. **Ouvidoria pública como instrumento de mudança**. Brasília, DF: Livraria do Ipea, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/e4096346-a30a-461a-9b85-049f3854914a/content> Acesso em: 10 out. 2025.

CARDULLO, P.; KITCHIN, R. Smart urbanism and smart citizenship: the neoliberal logic of 'citizen-focused' smart cities in Europe. **Environment and Planning C: Politics and Space**, v. 37, n. 5, p. 813-830, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1177/0263774X18806508>

CARIOCA DIGITAL. **Plataforma Carioca Digital**. Disponível em: <https://home.carioca.rio/>. Acesso em: 06 jun. 2024.

CARLI, F. G.; RIBAS, L. M. Smart cities: extrafiscalidade como indutora do desenvolvimento de cidades inteligentes. **Interações** (Campo Grande), v. 22, p. 131-150, 2021. DOI: <https://doi.org/10.20435/inter.v22i1.2794>

CERETTA, G. F.; REIS, D.R.; ROCHA, A. C. Inovação e modelos de negócio: um estudo bibliométrico da produção científica na base Web of Science. **Gest Prod.**, v. 23, n. 2, p. 1-12, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-530X1461-14>

COELHO, T. R.; CUNHA, M. A.; POZZEBON, M. eParticipation practices and mechanisms of influence: an investigation of public policymaking. **Government Information Quarterly**, v. 39, n. 2, p. 101667, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.giq.2021.101667>

COUTINHO, M. M. *et al.* Coproduction between government and civil society to establish smart cities in the State of Pará. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 23, p. 636-653, 2019. <http://doi.org/10.1590/1982-7849rac2019190036>

CORTEZ, S. D.; LUCIANO, E. M. Em busca da participação nas cidades inteligentes: participação cidadã, pseudoparticipação ou apenas retórica? *In*: ENCONTRO DA ANPAD, 46., 2022, on-line. **Anais eletrônicos** [...]. Maringá: ANPAD, 2022.

COGEL. **Companhia de Governança Eletrônica de Salvador**. Disponível em: <https://cogel.salvador.ba.gov.br/institucional/a-cogel/>. Acesso em: 10 de mai. 2024.

CUERVO-CAZURRA, A. Multilatinas as sources of new research insights: the learning and escape drivers of international expansion. **Journal of Business Research**, v. 69, n. 6, p. 1963-1972, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jbusres.2015.10.142>

- CURY, M. J. F.; MARQUES, J. A. L. F. A cidade inteligente: uma reterritorialização. **REDES - Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 22, n. 1, p. 102-117, 2017. DOI: <https://doi.org/10.17058/redes.v22i1.8476>
- DE GUIMARÃES, J. C. F.; DORION, E. C. H.; SEVERO, E. A. Antecedents, mediators and consequences of sustainable operations. **Benchmarking: An International Journal**, v. 27, n.7, p. 2189–2212, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1108/BIJ-09-2018-0296>
- FIGUEIREDO, G. M. P. **O discurso e a prática da Smart City**: perspectivas críticas e aproximações sistemáticas no contexto de metrópoles latino-americanas. 2018. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.
- GIFFINGER, R.; HAINDLMAIER, G.; KRAMAR, H. The role of rankings in growing city competition. **Urban Res. & Practice**, v.3, n.3, p. 299, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1080/17535069.2010.524420>
- GOMYDE, A. Cidades inteligentes e humanas. **Caderno Opinião**, n. 2, p. 4-6, 2017. Disponível em: <https://l1nq.com/repositoriofgv>. Acesso em: 08 out. 2023.
- GOOGLE PLAY. **PBH APP**. 2024. Disponível em: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.pbh.appservicos>. Acesso em: 30 mai. 2024.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Ouvidoria geral do DF**. 2024a. Disponível em: <https://ouvidoria.df.gov.br/category/ouvidoria/>. Acesso em 20 de maio de 2024.
- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. **Brasília Cidadã**. 2024b. Disponível em: <https://www.df.gov.br/brasilia-cidada/#descricao> Acesso em: 20 de maio de 2024.
- HOJDA, A.; FARINIUK, T. M. D.; SIMÃO, M. M. B. Building a smart city with trust: the case of ‘156 central’ of Curitiba-Brazil. **Economía, Sociedad y Territorio**, v. 19, n. 60, p. 79-108, 2019. DOI: <https://doi.org/10.22136/est20191298>
- JURADO-ZAMBRANO, D. A.; VELEZ-OCAMPO, J.; LÓPEZ-ZAPATA, E. Smart governance strategies and their relationships with SDGs in three Latin American cities. **Management Research: Journal of the Iberoamerican Academy of Management**, v. 21, n. 1, p. 7-33, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1108/MRJIAM-01-2022-1270>
- KLIMOVSKY, D.; PINTERIC, U.; SAPARNIENE, D. Human limitations to introduction of smart cities. **TRAS**, n. 47, p. 80-96, 2016.
- GAMA, K.; ALVARO, A.; PEIXOTO, E. Em direção a um modelo de maturidade tecnológica para cidades inteligentes. *In*: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SBSI), 8., 2012, São Paulo. **Anais [...]**. Porto Alegre: Sociedade Brasileira de Computação, 2012. p. 513-518. Disponível em: <https://sol.sbc.org.br/index.php/sbsi/article/view/14436>. Acesso em: 10 out. 2025.
- LAB-11. **Laboratório de Inovação Pública da Prefeitura de São Paulo**. Disponível em: <https://lab11.prefeitura.sp.gov.br/>. Acesso em: 22 mai. 2024.
- LAWRENCE, S.; LÓPEZ VENTURA, J.; DOODY, L.; PERACIO, P. Polisdigitocracy: citizen engagement for climate action through digital technologies. **Field Actions Science Reports**, v. 16, p. 58-65, 2017.
- LEMONS, A. Cidades inteligentes. **GV-executivo**, v. 12, n. 2, p. 46-49, 2013.
- FERREIRA, A. C. L. D.; COELHO, T. R. Fatores que oportunizam o engajamento na e-participação em uma cidade inteligente. **Revista do Serviço Público**, v. 74, n. 4, p. 824 – 845, 2023. DOI: <https://doi.org/10.21874/rsp.v74i4.10019>
- LINGUAGEM SIMPLES. **Programa Municipal de Linguagem Simples**. Disponível em: <https://linguagensimples.prefeitura.sp.gov.br/>. Acesso em: 12 jun. 2024.

MENGÜ, S. Ç.; GÜÇDEMİR, Y.; ERTÜRK, D.; CANAN, S. Political preferences of generation y university student with regards to governance and social media: a study on March 2014 local elections. **Procedia-Social and Behavioral Sciences**, v. 174, p. 791-797, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2015.01.616>

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. **Carta Brasileira de Cidades Inteligentes** – edição revisada. Disponível em: <https://cartacidadesinteligentes.org.br/>. Acesso em: 10 out. 2023.

MONGEON, P.; PAUL-HUS, A. The journal coverage of Web of Science and Scopus: a comparative analysis. **Scientometrics**, v. 106, p. 213-228, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11192-015-1765-5>

NAKAZATO, C. T. I.; DA SILVA, M. R.; VICENTIN, I. C. Comunicação dos princípios de governança pública por meio das mídias sociais nas grandes capitais mundiais. **Navus-Revista de Gestão e Tecnologia**, v. 12, p. 01-17, 2022. DOI: <https://doi.org/10.22279/navus.2022.v12.p01-17.1763>

NAGLIATE, F. M. **Estudo sobre o papel do cidadão para a caracterização das cidades inteligentes**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração). Osasco: Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP, 2019.

NEIROTTI, P. *et al.* Current trends in Smart City initiatives: some stylised facts. **Cities**, v. 38, p. 25-36, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.cities.2013.12.010>

NOVOS PARADIGMAS. **Participa Salvador**. 2024. Disponível em: <https://www.novosparadigmas.org.br/pratica/participa-salvador/>. Acesso em: 17 jun. 2024.

OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR. **Salvador Digital**. Disponível em: <https://ouvidoria.salvador.ba.gov.br/portal-fala-salvador/>. Acesso em: 28 jun. 2024.

PARTICIPA.RIO. **Plataforma Participa.rio**. Disponível em: <https://participario-pcrj.hub.arcgis.com/>. Acesso em: 04 jun. 2024.

PARTICIPA.RIO DEVOLUTIVAS. **Devolutivas do plano estratégico 2021-2024**. Disponível em: <https://acesse.dev/planoestrategicorio>. Acesso em: 05 mai. 2024.

PEREIRA, G. V.; CUNHA, M. A.; LAMPOLTSHAMMER, T. J.; PARYCEK, P.; TESTA, M. G. Increasing collaboration and participation in smart city governance: a cross-case analysis of smart city initiatives. **Information Technology for Development**, v. 23, n. 3, p. 526-553, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1080/02681102.2017.1353946>

PRAHARAJ, S.; HAN, J. H.; HAWKEN, S. Towards the right model of smart city governance in India. **Int. J. Sus. Dev. Plann**, v.13, n.2, p. 171, 2018.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Site oficial**. 2024a. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/>. Acesso em: 27 mai. 2024.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **Fale com a ouvidora**. 2024b. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/ouvidoria/fale-com-a-ouvidora>. Acesso em: 28 mai. 2024.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. **Cartilha ao Cidadão da Prefeitura do Rio**. Disponível em: <https://acesse.dev/cartilhacidadadaorj>. Acesso em: 04 jun. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA. **Fala Curitiba**. Disponível em: <https://fala.curitiba.pr.gov.br/>. Acesso em: 29 mai. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. **Plano Diretor de Tecnologias da Cidade Inteligente (PDTCI)**. 2022. Disponível em: <https://acesse.one/PDTCISSA>. Acesso em: 20 mai. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. **Fala Salvador**. Disponível em: <https://falasalvador.ba.gov.br/portal/portal/#>. Acesso em: 28 jun. 2024.

PRZEYBILOVICZ, E. *et al.* Citizen participation in the smart city: findings from an international comparative study. **Local Government Studies**, v. 48, n. 1, p. 23-47, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1080/03003930.2020.1851204>

REIA, J.; CRUZ, L. F. Agenda de cidades inteligentes no Brasil: governança urbana, relações de poder e desafios regulatórios. *In*: REIA, J.; BELLI, L. (org.). **Smart Cities no Brasil: regulação, tecnologia e direitos**. Belo Horizonte: Casa do Direito, 2021. p. 18-60.

REIA, J.; CRUZ, L. Cidades inteligentes no Brasil: conexões entre poder corporativo, direitos e engajamento cívico. **Cadernos Metrópole**, v.25, p. 467-490, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2023-5705>

RIFFEL, C. M.; BOLSI, G.; NASCIMENTO, S. M. R. Ouvidorias virtuais como estratégia de comunicação pública e controle social – um estudo sobre realidade das prefeituras catarinenses. **Revista Brasileira de Tecnologias Sociais**, v. 1, n. 2, p. 55-65, 2014. DOI: <https://doi.org/10.14210/rbts.v1n2.p55-65>.

ROSSINI, P. G. C. Das redes para as ruas: mídias sociais como novas “armas” na luta por reconhecimento? **Comunicação & Sociedade**, v. 36, n. 1, p. 301-325, 2014.

RUHLANDT, R. W. S. The governance of smart cities: a systematic literature review. **Cities**, v.81, p. 1, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.cities.2018.02.014>

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental. **Rev. Br. de Hist. & C. Sociais**, v.1, n.1, 2009. DOI: <https://doi.org/10.63595/rbhcs.v1i1.10351>

SAMPAIO, R. C. e-Orçamentos participativos como iniciativas de e-solicitação: uma prospecção dos principais casos e reflexões sobre a e-Participação. **Revista de Administração Pública**, v. 50, n. 6, p. 937-958, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7612152210>

SILVA, W. M.; SARABIA, M. L.; LEAL, S. M. R. Smart cities: formulações teóricas e aproximações empíricas no cenário nacional e internacional. **Cadernos Metrópole**, v. 27, p. e6261366, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2025-6261366-pt>

SECIS. **Plano de Ação Climática de Salvador**. 2024. Disponível em: <https://acesse.one/planodeacaoclimaticassa>. Acesso em: 28 jun. 2024.

SMIT. **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo**. Disponível em: <https://l1nk.dev/smitsaopaulo>. Acesso em: 15 mai. 2024.

SINTOMER, Y.; HERZBERG, C.; RÖCKE, A. Modelos transnacionais de participação cidadã: o caso do orçamento participativo. **Sociologias**, v. 14, p. 70-116, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222012000200004>

SP156. **Plataforma SP156**. Disponível em: <https://sp156.prefeitura.sp.gov.br/portal>. Acesso em: 22 mai. 2024.

TOMOR, Z.; PRZEYBILOVICZ, E.; LELEUX, C. Smart governance in institutional context: an in-depth analysis of Glasgow, Utrecht, and Curitiba. **Cities**, v. 114, p. 103195, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.cities.2021.103195>

YIN, R. K. **Case study research and applications**. Sage Books, 2018.

ZANELLA, A. *et al.* Internet of things for smart cities. **IEEE Internet of Things Journal**, v. 1, n. 1, p. 22-32, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1109/JIOT.2014.2306328>

## NOTAS

### CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

**Concepção e elaboração do manuscrito:** Rosanny Rayssa Souza Clemente; Júlia Emily de Souza Santos; Maria Rebeca Ferreira da Silva; Luiz Antonio Felix Júnior; Vera Lúcia Cruz; Elton Oliveira de Moura.

**Coleta de dados:** Rosanny Rayssa Souza Clemente; Júlia Emily de Souza Santos; Maria Rebeca Ferreira da Silva.

**Discussão dos resultados:** Rosanny Rayssa Souza Clemente; Júlia Emily de Souza Santos; Maria Rebeca Ferreira da Silva; Luiz Antonio Felix Júnior.

**Revisão e aprovação:** Luiz Antonio Felix Júnior; Elton Oliveira de Moura; Vera Lúcia Cruz.

### AUTOR CORRESPONDENTE

Luiz Antonio Felix Júnior - luiz.felix@ifpb.edu.br

### FINANCIAMENTO

Instituto Federal de Alagoas (IFAL), com recursos próprios pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

### CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

### APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

### CONFLITO DE INTERESSES

As pessoas autoras declaram não haver interesses conflitantes.


### DISPONIBILIDADE DE DADOS DE PESQUISA E OUTROS MATERIAIS


<https://drive.google.com/drive/folders/1o7mxnfynpjX2VL4tMTx6-3jj-pZsmrxq?usp=sharing>


### PUBLISHER

Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap). As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da Enap.

### EDITORES

**Editor-Chefe:** Alexandre de Ávila Gomide  (Escola Nacional de Administração Pública, Brasília/DF – Brasil)

**Editor-adjunto:** Rafael Rocha Viana  (Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, DF/Brasil)

**Editora:** Mila Lopes Mesquita  (Escola Nacional de Administração Pública, Brasília/DF, Brasil)

### HISTÓRICO

Submetido: 15/jan/2025 | Aceito: 29/jan/2026 | Publicado: 30/mar/2026

### AGRADECIMENTOS

A autoria agradece as valiosas contribuições e recomendações realizadas por pareceristas que avaliaram este trabalho, bem como os esforços de coordenação da editoria da Revista do Serviço Público (RSP).

### LICENÇA DE USO

**Copyright (c) 2026** Rosanny Rayssa Souza Clemente, Júlia Emily de Souza Santos, Maria Rebeca Ferreira da Silva, Luiz Antonio Felix Júnior, Vera Lúcia Cruz, Elton Oliveira de Moura. As pessoas autoras mantêm os direitos autorais e concedem à Revista do Serviço Público (RSP) o direito de primeira publicação, com o trabalho licenciado sob a Licença *Creative Commons* Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional. (CC BY-NC 4.0). Os artigos são de acesso aberto e uso gratuito.

